

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: SAS – AF 6024.2020/0001055-0

EDITAL nº: 128/SMADS/2020


TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Jovens de 18 a 21 anos


CAPACIDADE: 12 vagas divididas em duas casas

Foi apresentada a Comissão de Seleção uma única proposta para o edital 128/SMADS/2020, pela OSC Associação Mãe Peregrina – AMAP. Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 segue avaliação realizada pela Comissão ao Plano de Trabalho apresentado: Apresentaram dados do serviço, sendo 12 vagas distribuídas em duas casas, conforme a necessidade do território; o item Identificação da Proponente está de acordo com o edital, em que pese apresentarem itens relacionados a custos neste momento. Destacamos que de acordo com o edital o distrito de instalação será o de Vila Formosa. Os itens 3 – Descrição da Realidade Objeto da Parceria, 4 – Descrição das Metas e 5 - Forma de Cumprimento das Metas estão em consonância com o solicitado em Edital, bem como com as legislações vigentes. Referente ao item 6 - Detalhamento da Proposta, os subitens são apontados de forma adequada, exceto na Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, em que não há menção da LOAS, PNAS, SUAS e Protocolos de Gestão Integrada de Serviços. Em relação à Forma de Acesso dos Usuários e Controle da Demanda Ofertada, foram apresentados adequadamente, com exceção do apontamento do instrumental GRAS. Sobre os itens relacionados à metodologia, estes foram apresentados de forma satisfatória, bem como o detalhamento dos recursos humanos. Em relação à distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas, a proponente apresenta um quadro com uma organização de rotina diária de horários pré estabelecidos em relação aos usuários e técnicos voluntários/parceiros, contudo, esta comissão entende que, a rotina diária, bem como as atividades, devem ser construídas com os jovens, respeitando a individualidade e a viabilidade para a realização das atividades no coletivo. Sobre as instalações a serem utilizadas, a proponente apresenta as informações referentes às duas casas onde atualmente o serviço República já funciona, locado pelo atual executora já instaladas no território, contudo, a permanência dos Serviços nos locais apontados, considerando que permanência no atual imóvel dependerá da aceitação dos proprietários, caso não seja possível a execução do serviço nos imóveis atuais a OSC deverá ofertar imóvel com estrutura adequada com a tipologia do serviço, bem como legislações afetas, uma vez que o Edital aponta que o bem imóvel será locado pela OSC, com o repasse de recursos pela SMADS. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, verifica-se a adequação da Previsão de Receitas e Despesas ao Plano de Trabalho apresentado em acordo com o publicado em edital. Houve a opção pela verba de implantação devidamente justificada no item 8 do Plano de Trabalho. Sobre os Indicadores de Avaliação, estes estão de acordo com o edital e não há contrapartida ofertada pela proponente. Considerando que uma única proposta foi ofertada para este certame da OSC Associação Mãe Peregrina – AMAP - CNPJ 04.658.344/0001-43 e que há a necessidade de continuidade deste atendimento no território, essa comissão avalia que apesar de conter falhas formais, a proposta demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, bem como viabilidade de sua execução, apresenta os meios disponíveis e procedimentos para avaliação e fiscalização da

execução da parceria no cumprimento das metas e objetivos sendo assim observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Vanessa Aparecida de Moraes RF: 823.573.2
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção 

Marcilene Del Nero Ricci Machado RF:779.237.9
Titular da Comissão de Seleção 

Jessica da Silva Lima RF: 784.139.6
Titular da Comissão de Seleção 